

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



DECRETO Nº 8074/2025

“Nomeia titulares para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) Escolar das Escolas Municipais de Coaraci/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR de acordo com o plano de cargos e salários, conforme tabela com os devidos nomes abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA AMADO		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA
Maria Raimunda Bastos da Silva	Diretora	40 - Efetiva
Rosimeire Cardoso dos Santos	Vice-diretora	40 - Efetiva

Art. 2º As nomeadas serão responsáveis pelos atos que praticarem no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 28IZLMKQ-TTCLKIO6-FXS8CRJG-FGO126LF



PORTARIA



PORTARIA 001/2025

“Conceder, a pedido, prorrogação de licença para interesse particular sem vencimento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 802/2001, art.81/84 e 88.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, prorrogação por 03 (três) anos de licença para interesse particular (sem vencimentos) da servidora Sra. **SIRLECIA DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que será gozada de 07 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 28IZLMKQ-TTCLKIO6-FXS8CRJG-FGO126LF

